



# Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109 — SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

OFÍCIO N.º \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 02/99.

Iniciativa: Mesa Diretora da Câmara.

A vista do Projeto de Decreto Legislativo de nº 02/99 de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Barreiro, que dispõe sobre Regime de Adiantamento do Legislativo, a Comissão de Finanças e Orçamento, resolveu emitir PARECER FAVORÁVEL a aprovação do referido Projeto, uma vez que o mesmo vem atender determinação da Lei Federal / de nº 4320 de 1.964 e necessidades do Legislativo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 1.999.

  
Relator: Isaltino Rezende Pimentel

  
De acordo: Maria Luiza da Silva Braga

Presidente.

  
José Carlos da Silva Campos

Membro